



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 026/2016, de 26 de Setembro de 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 017/2016 de 08 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 179/2016 – PPGCA, de 16 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Artigo 193 do Regimento Geral da Universidade e o Artigo 7º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de Agosto de 2016.

R E S O L V E:

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
26/09/16
UFERSA
Katiane Dantas Soares
Administradora
SIAPE 1624402

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha dos representantes discentes do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, os seguintes representantes discentes:

Josiel Borges Ferreira (Titular)
Renato Diógenes Macedo Paiva (Suplente)

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 193, Inciso III do Regimento Geral da Universidade e o Artigo 7º, § 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2016.

Jean Berg Alves da Silva
Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação